



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
ASSIS - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 06 DE MAIO DE 1.998**

### **OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO PASTOR JOSÉ BATISTA DA COSTA.**

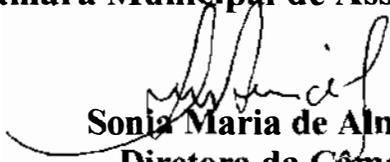
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Assisense ao Pastor José Batista da Costa.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 06 de maio de 1998.**

  
**ADEMIR MARCELO PEREIRA**  
Presidente

**Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 06 de maio de 1.998**

  
**Sonia Maria de Almeida**  
Diretora da Câmara